

Folha de Informação n.º .....

Do Processo nº 2005-0.128.192-0 em 26.03.2009 (a) .....

Processo nº : 2005-0.128.192-0  
Interessado : TIM CELULAR S/A  
Local : Rua Kitizo Utiyama, entre 189 e 203  
Assunto : Reti-ratificação do PRONUNCIAMENTO  
SEMPLA.CTLU/655/08

A CTLU/SMDU em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2009, emite o seguinte:

**PRONUNCIAMENTO SMDU.CTLU/011/2009**

A CTLU à vista de constatação de erro material, reti-ratifica o PRONUNCIAMENTO SEMPLA.CTLU/655/08, que passa a ter a seguinte redação:

"A CTLU acolhe a MANIFESTAÇÃO/215/CAIEPS/2008 às folhas 81, conforme dispõe o artigo 251 da Lei nº 13.885/04, deliberando favoravelmente a edificação destinada a estação de telecomunicações com antenas para telefonia celular móvel, desde que atenda também as demais disposições legais pertinentes, em especial as Leis nºs 11.228/92, 13.885/04, 13.756/04 e legislação complementar.

Obs: 12 (doze) votos favoráveis  
01 (um) voto contrário

26.março.2009

  
**MIGUEL LUIZ BUCALEM**  
Presidente da Câmara Técnica  
de Legislação Urbanística-CTLU

LGSM/cjls.  
